



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: EMERSON DE ARAUJO RECK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.095.668/0001-28, com sede a Rua Benjamim Margottti, nº 380, Centro da cidade de Vargem - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Emerson de Araujo Reck, CPF n.º 065.xxx.xxx-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de abril de 2023, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (abril/2023 a março/2024), equivalente a 3,397350%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, os preços passam a vigorar conforme abaixo:

a) Linha 08: Preço por Km: R\$ 5,37 (Cinco reais e trinta e sete centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 2.088,00 (Dois mil, e oitenta e oito reais), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar
(051) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0500.001001 Aplicações Diretas 2.088,00

Linha	Km diários	Alteração Preço Unitário	Qtdd de dias Letivos	Impacto Financeiro Total
01	80	+ 0,18 por km	145	2.088,00
TOTAL				2.088,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 11 de abril de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Emerson de Araujo Reck,
Contratada